



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (037) 3553-1200 - FAX (037) 3553-1171
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIA - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 20 /2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura do crédito adicional especial no valor de R\$ 117.067,13 (Cento e dezessete mil, sessenta e sete reais e treze centavos) conforme Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO COMPLETA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
02 – PODER EXECUTIVO	
60 – SEC. MUN. SAÚDE, SANEAMENTO, ASS. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – SAÚDE	
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1003 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
1.104 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
FR – 1500 – 000 - 1002	R\$ 117.067,13

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional especial a que se refere o Art. 1º. desta Lei, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

